



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

PROCESSO Nº 072/2021

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 112/2021.

INTERESSADO

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

NOVEMBRO/2021.

REMETENTE

PODER LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA

VEREADOR EVALDEMBERG VIANA CHAVES

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 112/2021, de autoria do **Vereador Evaldemberg Viana Chaves**, que denomina artéria urbana de RUA ISABEL DA SILVA LUZ.



PROJETO DE LEI Nº 112/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
11/11/2021
J. Guerra
SECRETARIA

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ISABEL DA SILVA LUZ**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no sentido Norte/Sul, iniciando na Rua Luiz Moreira de Almeida e finalizando nos limites do loteamento Menino Jesus, paralelo a Rua Sinfrônio Manoel da Costa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em
09 de novembro de 2021.

Evaldemberg Chaves Viana
Evaldemberg Chaves Viana

Vereador

(croqui em anexo).



PROJETO DE LEI Nº 000/2021, DE OUTUBRO DE 2021.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

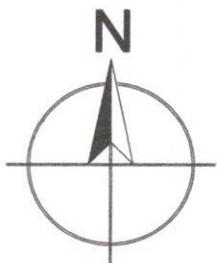
Art. 1º - Fica denominada de **ISABEL DA SILVA LUZ**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no sentido Norte/Sul iniciando na Rua Luíz Moreira de Almeida e finalizando nos limites do Loteamento Menino Jesus, paralelo a Rua Sinfrônio Manoel da Costa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 26 de Outubro de 2021.

EVALDEMBERG VIANA CHAVES

Vereador



ASSUNTO: CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
 LOCAL: RUA ISABEL DA SILVA LUZ

INTERESSADO: VEREADOR EVALDEMBERG VIANA CHAVES

CONTEÚDO DA PRANCHA

ESCALA

Nº DA PRANCHA

CROQUI

S/E

01

DATA: OUTUBRO/2021

DESENHO: SALA TÉCNICA

01

BIOGRAFIA DE ISABEL DA SILVA LUZ



Isabel da Silva Luz nasceu em 10 de junho de 1939, na localidade Saco do Barro, município de Tabuleiro do Norte-CE.

Filha de Hermenegildo da Silva Luz e Nazaré da Silva Pinto. Casou-se no ano de 1957 com José Delfino da Silva, nasceram dessa união 13 filhos, mas só 05 se criaram: Raimundo; Cícera; Lucia; Maria; e José. Desses filhos nasceram 11 netos e 02 bisnetos.

Tiveram uma vida difícil financeiramente falando, o casal trabalhou a vida inteira na agricultura para prover o sustento à família.

Por ironia do destino Dona Isabel ficou viúva aos 46 anos e teve que arcar com a criação dos filhos sozinha,

mesmo assim lutou firmemente dia após dia para atingir seus objetivos.

Aos 20 de março de 2021, Deus a chamou para vida eterna com 81 anos de idade. Hoje a família chora com o luto, mas fica a certeza que o céu está em festa, pois uma rosa do seu jardim chegou de volta a Casa do Pai Celestial.



PARECER Nº 019/2021.

COMISSÃO:

✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

RELATOR: Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de lei abaixo:

Projeto de Lei nº 110/2021, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que denomina artéria urbana de Rua Raimunda Moreira de Lima;

Projeto de Lei n.º 111/2021, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que denomina artéria urbana de Rua Antônio Wilson de Sousa;

Projeto de Lei nº 112/2021, de autoria do Vereador Evaldemberg Viana Chaves, que denomina artéria urbana de Rua Isabel da Silva Luz;

Projeto de Lei n.º 113/2021, de autoria do Vereador Evaldemberg Viana Chaves, que denomina artéria urbana de Rua Augusto Ângelo Teotônio;

Projeto de Lei n.º 114/2021, de autoria do Vereador Albert Einstein Freitas, que denomina artéria urbana de Rua Ivan Moreira Lemos.

Lido os Projetos de Lei nº 110/2021, 111/2021, 112/2021, 113/2021 e 114/2021 na 15ª Sessão Ordinária, do 2º período, da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, no dia 11 novembro de 2021, sendo encaminhado pela Presidente, para a comissão competente: Legislação, Justiça e Cidadania, para elaboração do parecer técnico, sendo indicado para a relatoria o Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira.

A assessoria em análise preliminar se manifestou favorável à tramitação.
É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO



Os Projetos de Lei em tela visam denominar artérias urbanas do Município, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto constitucional e legal, conforme dispõe o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

Art. 73. As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.

[...]

Temos que as proposições legislativas em testilha estão aptas a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, bem como os requisitos formais contidos na LC nº 95/1998 e na Constituição Federal de 1988.

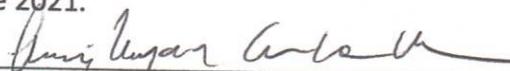
Os preditos Projetos de Lei tem o condão de denominar artérias urbanas em sinal de homenagem a pessoas já falecidas, o qual é um ato de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para o Município.

Deste modo, possui amparo legal no artigo 44, inciso XX da Lei Orgânica do Município, o qual compete privativamente à Câmara Municipal exercer a atribuição de denominar logradouro público, em homenagem póstuma.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 17 de novembro de 2021.


CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
RELATOR - VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA



**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 112/2021, de autoria do Vereador Evaldemberg Viana Chaves, que denomina artéria urbana de RUA ISABEL DA SILVA LUZ .

| VEREADORES: | VOTO | | | |
|---------------------------------|------|-----|-----------|----------|
| | SIM | NÃO | Abstenção | Ausência |
| ALBERT EINSTEIN FREITAS | X | | | |
| ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA | X | | | |
| CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA | X | | | |
| EVALDEMBERG VIANA CHAVES | X | | | |
| FRANCISCO BRITO DE MORAIS | X | | | |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES | X | | | |
| FRANCISCO LAIRTON LIMA | X | | | |
| FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA | X | | | |
| JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA | X | | | |
| LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES | X | | | |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO | X | | | |
| RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA | X | | | |

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Presidente

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 112/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR EVALDEMBERG CHAVES VIANA.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

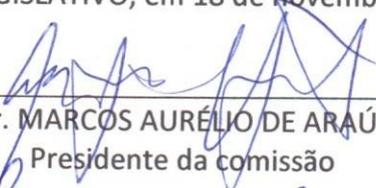
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ISABEL DA SILVA LUZ**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no sentido Norte/Sul, iniciando na Rua Luiz Moreira de Almeida e finalizando nos limites do loteamento Menino Jesus, paralelo a Rua Sinfrônio Manoel da Costa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

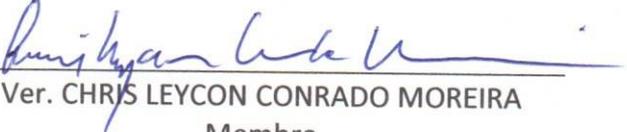
PALÁCIO LEGISLATIVO, em 18 de novembro de 2021.



Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da comissão



Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Vice-Presidente



Ver. CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.



Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente